



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.300

De 5 de dezembro de 1963

Abre crédito especial.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de CR\$ 60.088,00 (sessenta mil e oitenta e oito cruzeiros), destinado ao pagamento de licença-prêmio remunerada, de acordo com a Lei nº 799, de 4 de abril de 1.960.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução - desta lei, correrão pela verba codificada sob nºs 4 8 1 - 8 51 3 - Material Permanente - I - ,do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autos: Prefeitura  
Proj. 149/63  
Proc. 201/63